



**Câmara Municipal de Vereadores**  
São Miguel da Boa Vista - Estado de Santa Catarina

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA**

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

ENTIDADE: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA/SC

PRESIDENTE: MIGUEL OLI THIAGO

EXERCÍCIO: 2019



**Câmara Municipal de Vereadores**  
São Miguel da Boa Vista - Estado de Santa Catarina

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V**  
(Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016).

**1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**1. a) Identificação da unidade jurisdicionada**

<b>Identificação da unidade jurisdicionada:</b>	CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA
<b>CNPJ</b>	11.331.812/0001-36
<b>Endereço</b>	Av. São Miguel, nº 568
<b>Telefones</b>	(49) 3667-0081
<b>Endereço eletrônico</b>	e- mail poderlegislativo@mhnet.com.br

**1. b) Rol dos Responsáveis**

<b>Responsável</b>	<b>Presidente da Câmara</b>
<b>Nome</b>	<b>Miguel Oli Thiago</b>
<b>CPF</b>	<b>560.775.309-30</b>
<b>Cargo/Função</b>	<b>Vereador</b>
<b>Período de Gestão</b>	<b>01/01/209 a 31/12/2019</b>
<b>Ato de nomeação</b>	<b>45/2018</b>
<b>Data de Nomeação</b>	<b>21/12/2018</b>
<b>Endereço Residencial</b>	<b>Rua São Luiz, 455 – São Miguel da Boa Vista</b>
<b>Email</b>	<b>legislativo@saomigueldaboavista.sc.gov.br</b>

*Miguel Oli Thiago*

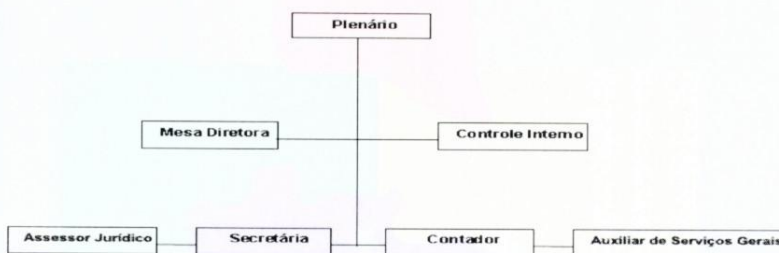


## Câmara Municipal de Vereadores

São Miguel da Boa Vista - Estado de Santa Catarina

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

**ORGANOGRAMA**  
CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JESUS DO OESTE/SC







## Câmara Municipal de Vereadores

### São Miguel da Boa Vista - Estado de Santa Catarina

Quanto a estrutura, o quadro de pessoal da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista é composto por Vereadores, Cargos Comissionados e efetivos.

No final do exercício de 2019 o quadro era composto por 9 vereadores e 4 servidores.

d) Competências Institucionais:

- \*As principais legislações do Poder Legislativo são:
- \*A Constituição Federal
- \*Lei Orgânica do Município de São Miguel da Boa Vista
- \*Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

## 2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

**a) Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:**

**a.1) a identificação do programa**

O Programa Processo Legislativo compreende todas as ações do Poder Legislativo, dentro das suas funções de legislar e fiscalizar, bem como a manutenção das atividades internas necessárias para o funcionamento do Poder...

		Despesa orçada	Despesa orçada atualizada	Despesa empenhada
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	677.250,00	832.538,63	726.189,00
01.01	Câmara Municipal de Vereadores	677.250,00	832.538,63	726.189,00
01.01.01	Legislativa	677.250,00	832.538,63	726.189,00
01.01.01.031	Ação Legislativa	677.250,00	832.538,63	726.189,00
01.01.01.031.0001	Processo Legislativo	677.250,00	832.538,63	726.189,00
01.01.01.031.0001..001	Equipar Câmara de Vereadores	5.500,00	30.500,00	8.024,00
01.01.01.031.0001..049	Aquisição de Imóvel para Construção	5.000,00	5.000,00	0,00
01.01.01.031.0002..001.	Manutenção das Atividades do Legislativo	666.750,00	797.038,63	718165,33

**a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente;**

Comparação das metas facultada/dispensada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina – Portaria n. TC 0537/2018.

**a.3) Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da lei de responsabilidade fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;**

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle das despesas mantido para









## Câmara Municipal de Vereadores

### São Miguel da Boa Vista - Estado de Santa Catarina

Servidores contratados por tempo determinado																				
Estagiários																				
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras																				
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras																				
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo																				
Servidores cedidos para outras esferas de Governo																				
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários																				
Conselheiros Tutelares																				
<b>Total</b>																				

**3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:**

**Não houve pessoas terceirizadas executando trabalhos na Câmara no exercício de 2018**

Empresa/Pessoa Física	Mês/Ano	Serviço Prestado	Empenho Global	Valor Pago

**3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês**

A Câmara não possui agentes públicos inativos/aposentados, pensionistas ou complementações de aposentadoria, desta forma, não houve despesas desta natureza no ano de pagamento de 2019.

**3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título**





**Câmara Municipal de Vereadores**  
São Miguel da Boa Vista - Estado de Santa Catarina

**4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)**

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício:	
			2018
		Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc).	Valor Anual Transferido (Pago)
<b>Total</b>			

**A Câmara não possui Transferências de recursos**

**5 – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

**5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;**

**CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")**

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual		Total anual
	Obras e Serviços de Engenharia	Compras e Serviços	
Concorrência			
Tomada de Preços			
Convite			
Concurso			
Pregão Presencial			
Pregão Eletrônico			
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)		9.784,00	9.784,00
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)			
Inexigibilidade de Licitação			
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)			
<b>Total</b>		9.784,00	9.784,00





## **Câmara Municipal de Vereadores**

São Miguel da Boa Vista - Estado de Santa Catarina

O órgão de imprensa oficial da Câmara de Vereadores em 2019 foi o DOM/SC. As publicações também foram realizadas na Internet e Mural Público.

### **6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

#### **6.a) recomendações expedidas no exercício**

Não houve recomendações em 2019.

#### **6.b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento**

Não houve recomendações em 2019.

### **7- ACOMPANHAMENTOS DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTE NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS);**


Não se aplica.

### **8 - AVALIAÇÕES DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA);**

Não se aplica.

São Miguel da Boa Vista/SC, em 12 de fevereiro de 2020.

**Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista /SC**

  
**Miguel Oli Thiago**  
**PRESIDENTE**